

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/915699

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?

Empresa especializada para fornecimento de peças para a Manutenção Corretiva do Bioarquivo, marca THERMOGENESIS, modelo BIOARCHIVE, ID FIPA0601, N° de Série HD9195

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
01	Placa CSD/FILL - Referência 100063 – para Bioarquivo, marca THERMOGENESIS, modelo BIOARCHIVE, N° de Série HD9195	233113-6	UND	01	R\$ 39.800,70	R\$ 39.800,70
02	Drive dos motores circulares - Referência 7-335-146 - Bioarquivo, marca THERMOGENESIS, modelo BIOARCHIVE, N° de Série HD9195	195516-0	UND	01	R\$ 25.704,00	R\$ 25.704,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 65.504,70

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Aquisição de Peças para a Manutenção Corretiva do Bioarquivo, marca THERMOGENESIS, modelo BIOARCHIVE, ID FIPA0601, N° de Série HD9195, assegurando a correta conservação de material biológico armazenado no Bioarquivo do Centro de Processamento Celular- CPC da Fundação HEMOPA.

3. NATUREZA DO BEM

☒ Comum. ☐ Especial.

4. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

4.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

☒ Sim.
☐ Não.

Justificativa: Será verificado se as peças são originais para o Bioarquivo, marca THERMOGENESIS, modelo BIOARCHIVE, N° de Série HD9195.

4.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

☐ Sim.
☒ Não.

Justificativa:

4.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

☒ Sim. O contratado deverá prestar garantia mínima de 12 meses a partir da efetiva entrega das mesmas na Fundação HEMOPA
☐ Não.

4.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública.
☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública.

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/915699

	☒ Não será prestada assistência técnica para nenhum dos itens, somente instalação e garantia sem ônus para a CONTRATANTE.
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
5.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão Eletrônico .
5.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
5.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
5.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA.	5.4.1. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste termo de referência; 5.4.2. A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando a especificação, fabricante ou marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto; 5.4.3. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancária e assinada pelo representante legal da empresa, conforme o Modelo de Proposta Comercial –ANEXO I deste Termo de referência; 5.4.4. As licitantes deverão declarar nas propostas que entregarão as peças relacionadas com garantia de no mínimo 1 (UM) ano a contar da efetiva entrega das mesmas a Fundação HEMOPA; 5.4.5. As licitantes deverão declarar nas propostas que as peças são originais para o Bioarquivo, marca THERMOGENESIS, modelo BIOARCHIVE, N° de Série HD9195. 5.4.6. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
5.5 - HÁ ITENS COMPARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.

 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Marcelo Victor Moura Aranha (Lei 11.419/2006)
 EM 26/09/2024 13:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AB7F20010A7973F6.0F4B7911349A09F.44DE12F82E668E3.FEESA9090C083AEF

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/915699

6. REQUISITOS DA CONTRATADA NA FASE DE HABILITAÇÃO	
6.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	6.1.1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. 6.1.1.1-Os atestados de capacidade técnica deverão estar emitidos em nome e com CNPJ/ MF da matriz e/ ou da(s) filial (ais) da licitante; 6.1.1.2-Poderá ser exigida a referida comprovação em caso de dúvidas ou falta de clareza na documentação, atestada pela comissão julgadora. 6.1.1.3- A empresa deverá apresentar documentação técnica oficial com todas as especificações do item em meio físico ou digital, sendo preferencialmente o meio digital considerando que o processo tramita em ambiente eletrônico, em homenagem aos princípios norteadores do processo licitatório, dentre eles o princípio da isonomia, Comprovar a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos e/ou serviços similares em quantidades e características compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. Qual? ☒ Sim. Por quê? ☐ Não.
6.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa:(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa:(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa:(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). Justificativa:(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
6.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
6.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: - Atraso na entrega das peças ou entregues danificados ou avariados durante o transporte. ☐ Não.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Marcelo Victor Moura Aranha (Lei 11.419/2006)
 EM 26/09/2024 13:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AB7F20010A7973F6.0F4B7911349A409F.44DE12F82E668E3.FEE5A930C083AEF

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/915699

7. FORMA DE ENTREGA DO BEM									
7.1 - COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue conforme necessidade da contratante								
7.2 - LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	7.2.1. Os itens deverão ser entregues na Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA, situado à rua Fernando Guilhon nº 1500, bairro: Jurunas, CEP: 66.025-008- Belém/PA. Telefone: (91) 98568-3590, no horário de 08:00 às 12:00 horas. 7.2.2. As licitantes vencedoras deveram confirmar a data e o horário previsto para a entrega do objeto, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência; 7.2.3. A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal contendo a descrição do objeto e indicando o número do Contrato, para o devido atesto das mesmas pela Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação Hemopa. 7.2.4. Todas as despesas com transporte, embalagem, instalação, materiais e insumos dos equipamentos correrão por conta dos fornecedores. 7.2.5. DO ACEITE, DA DEVOLUÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS 7.2.5.1. A decisão sobre o aceite ou a devolução das peças deverá ser tomada pela Gerencia de Manutenção-GEMAN da Fundação Hemopa. 7.2.5.2. Qualquer peça que apresente divergência em relação aos parâmetros contratados deverá ser substituído definitivamente pela Contratada em até 20 (vinte) dias corridos a partir da comunicação oficial da avaria verificada. 7.2.5.3. No caso de substituição de qualquer dos itens, esta deverá ser efetuada sem qualquer ônus para a Fundação HEMOPA. 7.2.5.4. No caso de peças que apresentarem defeitos que necessitem sua substituição, os prazos de garantia e/ou validade serão contados a partir da nova data de entrega;								
8. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO									
8.1 - PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.								
8.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 107 e seguintes, todos da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.								
8.3 - FORMA DE PAGAMENTO	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr style="background-color: #fff9c4;"> <td style="width: 20%;">Meio</td> <td>Ordem bancária.</td> </tr> <tr> <td>Onde?</td> <td>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</td> </tr> <tr style="background-color: #fff9c4;"> <td>Qual o prazo?</td> <td>Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td> </tr> <tr> <td>Prova da regularidade fiscal</td> <td> A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº </td> </tr> </table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº
Meio	Ordem bancária.								
Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.								
Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.								
Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº								

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Marcelo Victor Moura Aranha (Lei 11.419/2006)
 EM 26/09/2024 13:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AB7F20010A7973F6.0F4B7911349A09F.44DE12F282E686E3.FEE5A930C083AEF

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/915699

	14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.	
8.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa:
	☒ Não há.	Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
9. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO		
Será responsável pela Gestão/Fiscalização do Contrato o servidor MARCELO VICTOR MOURA ARANHA-GERENTE DE MANUTENÇÃO.		
10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	10302150782930000 e 10122129783380000.
	Elemento de Despesa:	339030.
	Fonte do Recurso:	01.659.000069, 01.6590000.61 e 01.5001002.03.

Belém (PA), 26/09/2024.

MARCELO VICTOR MOURA ARANHA
GERENTE DE MANUTENÇÃO
Matricula 57225120/1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Marcelo Victor Moura Aranha (Lei 11.419/2006)
EM 26/09/2024 13:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AB7F20010A7973F6.0F4B7911349A409F.44DE12F82E6686E3.FEE5A9306C083AEF

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/915699

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
< TIMBRE DA EMPRESA >

À Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Processo Administrativo Nº ____/____

Forma de Contratação (Inexigibilidade/Dispensa de licitação/Pregão Eletrônico): ____/____

Objeto:

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Inscrição Municipal:		
Endereço:		
CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Dados bancários: Banco / Agencia (dígito) / Conta (dígito)		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Identidade nº/ Órgão expedidor:		
CPF nº:		
Cargo na empresa:		
E-mail:		

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

Apresentamos a Proposta de Preços, conforme a abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1						
2						
TOTAL R\$:						

Observações:

- 1) Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS
- 2) Prazo de validade/garantia do produto:
- 3) Impostos e frete já inclusos.

Cidade – UF, ____ de ____ de ____

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

